

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 37551/2025

Autoria: Vereador Ranalli

EMENTA: "*Dispõe sobre a vedação da contratação de artistas que realizarem manifestações político-partidárias em eventos custeados com recursos públicos municipais e dá outras providências.*"

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **37ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 10 de dezembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2025

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003700300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **13/12/2025 19:20**

Checksum: **B806FCDB1186F6905CCE0C29B5F69CC413E0E8E3960D83B824941C039D692963**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.